



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP
E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 480.000,00

Anulação

02	08	01	ENSINO INFANTIL		
	170	12.365.0012.2022.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL (25%)		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	198	12.361.0014.2023.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	ENSINO INFANTIL		
	167	12.365.0012.2022.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	190	12.361.0014.2023.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL		
	199	12.361.0014.2023.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar nº 022/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$480.000,00) que advirão da aquisição de equipamentos e material permanente para a EMEI e EMEFEI que serão suportadas com recursos próprios (R\$480.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL